



#### EDITAL Nº 035/2019

# Processo Seletivo de Reingresso e Transferência Externa para os Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes em Edificações, Manutenção e Suporte em Informática e Mecânica para o 1º semestre letivo de 2019.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) - Câmpus Itapetininga, de acordo com as disposições da legislação em vigor, faz saber, por meio deste edital, que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de reingresso e transferência para os cursos Técnico em Edificações, Técnico em Manutenção e Suporte em Informática e Técnico em Mecânica para o primeiro semestre letivo de 2019.

#### 1. DO REINGRESSO

**1.1.** O processo seletivo de reingresso destina-se a alunos que tenham abandonado ou tenham sido desligados dos cursos técnicos do IFSP Câmpus Itapetininga, que queiram retomar seus estudos no mesmo curso, ofertado pelo Câmpus Itapetininga.

# 2. DA TRANSFERÊNCIA

**2.1.** O processo seletivo de transferência externa destina-se aos alunos regularmente matriculados em outra instituição de ensino ou em outro câmpus do IFSP, interessados em transferir-se para o IFSP Câmpus Itapetininga para curso do mesmo eixo tecnológico do curso de origem.

# 3. INSCRIÇÕES

- **3.1.** As inscrições ocorrerão de **28 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019**, das 09h às 18h na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do IFSP Câmpus Itapetininga. As mesmas deverão ser realizadas pessoalmente pelo candidato, ou por seu responsável legal, quando menor de 18 anos, ou ainda por um representante, desde que esteja munido de procuração com firma reconhecida em cartório (Anexo III).
- **3.2.** A inscrição será validada mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo I) e recebimento da documentação pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do IFSP Câmpus Itapetininga.

# 4. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

#### 4.1. Para candidatos a reingresso:

- a) Ficha de inscrição (Anexo I);
- b) Histórico escolar original do curso técnico;

#### 4.2. Para candidatos à transferência externa:

- a) Ficha de inscrição (Anexo I);
- b) Atestado de matrícula atualizado no curso técnico de origem;
- c) Histórico escolar original do curso técnico de origem;
- d) Conteúdos programáticos originais das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada, com assinatura e carimbo da instituição de





origem.

#### 5. NÚMERO DE VAGAS

**5.1.** As vagas disponíveis, por módulo e turno constam no Anexo II deste edital.

#### 6. PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 6.1. A ocupação das vagas disponíveis em cada curso, obedecerá a seguinte ordem classificatória:
  - I Candidatos à transferência externa;
  - **II** Candidatos a reingresso.

# 7. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DE SELEÇÃO

- **7.1.** A Coordenadoria de Registros Acadêmicos encaminhará às Coordenações dos Cursos Técnicos, que designarão uma Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos, a documentação dos inscritos no processo seletivo, para análise e emissão de parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular do curso de origem, respeitando-se a ordem classificatória contida no item 6.1 deste edital.
- **7.2.** Havendo mais candidatos classificados do que vagas, em um dos incisos do item 6.1 deste edital, o desempate ocorrerá na seguinte ordem:
  - a) tiver maior carga horária de disciplinas convalidadas;
  - b) tiver maior carga horária de disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem;
  - c) maior idade.
- **7.3.** Os candidatos serão selecionados por ordem de classificação, primeiramente, conforme o disposto no item 6.1 e, posteriormente, pelo item 7.2 até o quantitativo de vagas ofertadas em cada módulo.
- **7.4.** Seguindo a ordem descrita neste edital, o candidato fica ciente de que o seu processo não será analisado quando as vagas já tiverem sido ocupadas por candidatos com classificação superior à sua.

## 8 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- **8.1.** O resultado preliminar deste processo seletivo será divulgado no dia **12 de fevereiro de 2019**, no site <a href="http://itp.ifsp.edu.br/ifspitap/">http://itp.ifsp.edu.br/ifspitap/</a> e também no mural da Coordenadoria de Registros Acadêmicos do IFSP Câmpus Itapetininga.
- **8.2.** Após a publicação do resultado preliminar, os candidatos poderão protocolar recurso junto à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) no dia **13 de fevereiro de 2019** no horário das **9h** às **18h**.
- **8.3.** A publicação do resultado dos recursos e resultado final será dia **14 de fevereiro de 2019** e estará disponível nos murais da Coordenadoria de Registros Acadêmicos do IFSP Câmpus Itapetininga e no site <a href="http://itp.ifsp.edu.br/ifspitap/">http://itp.ifsp.edu.br/ifspitap/</a>.





- **8.4.** É responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação dos resultados, não podendo alegar desconhecimento da publicação dos mesmos.
- **8.5.** Após a análise de equivalência entre o currículo do curso de origem e do curso pretendido, o candidato selecionado será alocado em um período do mesmo.

### 9. PROCESSO DE MATRÍCULA

- **9.1.** O candidato selecionado, seu responsável legal, ou seu representante legal, munido de procuração com firma reconhecida em cartório (Anexo III), deverá comparecer à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) para efetivação da matrícula, nos dias **18 e 19 de fevereiro de 2019**, de posse dos documentos descritos conforme item 9.4.
- **9.2.** O candidato selecionado que não apresentar toda a documentação exigida e não cumprir os prazos estabelecidos perderá o direito à vaga.
- **9.3.** O candidato selecionado que não efetivar a matrícula nos dias constantes no item 9.1, perderá o direito à vaga.

#### 9.4. Documentação para matrícula nos cursos técnicos:

- a) Original e cópia do certificado de conclusão e do histórico escolar do ensino médio ou atestado de matrícula no segundo ou terceiro ano do Ensino Médio;
- b) Original e cópia do certificado de conclusão e do histórico escolar do ensino fundamental no caso do candidato não ter concluído o Ensino Médio;
- c) Original e cópia da carteira de identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto ou cédula de identidade para estrangeiros (RNE);
- d) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- e) Comprovante do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) Certidão de regularidade da situação do CPF ou declaração escrita e assinada pelo candidato;
- g) Certidão de quitação eleitoral (disponível em: <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>) ou declaração escrita e assinada pelo candidato;
- h) Original e cópia da Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- i) 2 fotos 3x4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- j) Original e cópia de comprovante de endereço atualizado.

#### 10. VALIDADE

**10.1.** O presente processo seletivo terá validade para ingresso no **primeiro** semestre letivo de 2019.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

**11.1.** Ao ingressar no IFSP Câmpus Itapetininga o candidato estará sujeito a "Organização Didática da Educação Básica do IFSP", aprovada pela resolução nº 62, de 07/08/2018.





- **11.2.** O candidato, ao se inscrever no presente processo seletivo, declara ter conhecimento e aceitar as normas e condições previstas neste edital.
- **11.3.** As matrículas estarão condicionadas às normas internas do IFSP Câmpus Itapetininga e à disponibilidade de vagas em cada semestre letivo.
- **11.4.** O IFSP Câmpus Itapetininga reserva-se o direito de alterar o conteúdo deste edital, responsabilizando-se pela divulgação da alteração em sua página eletrônica: http://itp.ifsp.edu.br/
- 11.5. Os casos omissos neste edital serão analisados e decididos pela Direção-Geral do câmpus.

Itapetininga, 23 de janeiro de 2019.

(Original Assinado)

Ragnar Orlando Hammarstrom Diretor-Geral do IFSP Câmpus Itapetininga





# ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO  Edital 035/2019 - Processo seletivo de Reingresso e Transferência Externa para os Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes em Edificações, Manutenção e Suporte em Informática e Mecânica para o 1° semestre letivo de 2019			Nº de inscrição:		
	Identificação	o do candidato			
Nome:					
Data de nascimento:	RG		CPF		
Telefone Fixo: ( ) Telefone Celular ( )		E-mail:			
Endereço			Bairro		
Cidade:			CEP		
Tipo de inscrição: ( ) Reingresso ( ) Transferência externa					
Curso que deseja se inscrever:  ( ) Técnico em Mecânica ( ) Técnico em Edificações ( ) Técnico em Manutenção em	Suporte em In		Vespertino ( ) Noturno Vespertino ( ) Noturno		
Itapetinin	ga,de	d	le 2019		
Assinatura do candidato					
Recortar ======					
	Protocolo	de Inscrição			
FICHA D Edital 035/2019 - Processo seletivo os Cursos Técnicos Concomitantes. e Suporte em Informática e Mo	/Subsequentes e	e Transferência Exte em Edificações, Man	nutenção		
Itapetinin	ga, de	d	de 2019		
	Assinatura	do servidor			





# ANEXO II – QUANTITATIVO DE VAGAS

TÉCNICO EM MECÂNICA	TURNO	VAGAS DISPONÍVEIS
Segundo Módulo	Noturno	17
Terceiro Módulo	Noturno	23
Quarto Módulo	Noturno	25

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	TURNO	VAGAS DISPONÍVEIS
Segundo Módulo	Vespertino	20
Segundo Módulo	Noturno	14
Terceiro Módulo	Vespertino	16
Quarto Módulo	Noturno	21

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	TURNO	VAGAS DISPONÍVEIS
Segundo Módulo	Vespertino	16
Terceiro Módulo	Noturno	25
Quarto Módulo	Vespertino	25





# ANEXO III – PROCURAÇÃO

Pelo	presente	instrumento	particular	de	procuração,
eu				_, portador	da Cédula de
Identidade	n°	, CPF n°		, residente	e domiciliado à
			, nor	neio e	constituo meu
procuradoi	r(a)			,	estado civil
	, po	ortador(a) da Cédula d residente	le Identidade r	1°	, CPF
n°	,	residente	e	domicil	iado à
acadêmico	, no que tange	dendo, para esse fim, as ao Edital Nº 035/2019 – F Técnicos Concomitantes/Su	Processo Seletivo	de Reingress	so e Transferência
					(local e data)
				(assina	tura do candidato)
				(assinatura	do procurador(a))